



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
CORPO DE BOMBEIROS 160100	06.182.1035	INVESTIMENTO (DESPESA DE CAPITAL) AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE BLINDEX PARA CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)** na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE**, destinada ao **CORPO DE BOMBEIROS**, para **AQUISIÇÃO DE BLINDEX**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade destinar recursos para a **aquisição de blindex**, na natureza da despesa **Material Permanente**, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a serem destinados ao **Corpo de Bombeiros**, visando à melhoria das condições estruturais e operacionais das instalações da corporação.

A aquisição do blindex mostra-se necessária para a **adequação, modernização e segurança dos ambientes**, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e garantindo maior proteção aos usuários e à população atendida. Trata-se de investimento que contribui para a organização dos espaços internos, a segurança física e a funcionalidade das áreas administrativas e operacionais.

Dessa forma, a destinação dos recursos atende ao **interesse público**, uma vez que fortalece a estrutura do Corpo de Bombeiros, órgão essencial à segurança pública e à proteção da vida, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A Emenda revela-se, portanto, **legítima, oportuna e necessária**, alinhada às normas legais vigentes e aos princípios da eficiência, da segurança e da preservação do patrimônio público.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4V146MN5E8K8320V>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4V14-6MN5-E8K8-320V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 125 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4V14-6MN5-E8K8-320V